



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura
(4.º ano)

Unidade curricular

Direito Fiscal Internacional – Turma da noite

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paula Cristina dos Santos Rosado Pereira – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

TBA

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A presente unidade curricular visa a obtenção, pelos alunos, das bases teóricas do Direito Fiscal Internacional e a sua familiarização com a estrutura e o conteúdo da Convenção Modelo da OCDE. Pretende-se dotar os alunos dos conhecimentos necessários para a resolução de casos práticos fiscais relativos a situações plurilocalizadas. Visa-se, igualmente, fomentar nos alunos uma capacidade crítica em relação às soluções legislativas e convencionais em vigor, que lhes permita, posteriormente, debater os temas mais atuais e controversos da fiscalidade internacional.

Conteúdos programáticos

I. Enquadramento geral

Objeto e conceitos essenciais do DFI
Elementos de conexão – residência e fonte
Territorialidade e universalidade
Dupla tributação jurídica internacional
Dupla tributação económica internacional

II. Princípios fundamentais do DFI (breves notas)

III. Fontes do DFI

Normas do Direito Fiscal dos Estados
Convenções para evitar a Dupla Tributação (CDT)
A Convenção Modelo da OCDE
A Convenção Modelo da ONU
A Convenção Multilateral
Breve referência às particularidades no âmbito da UE

IV. Articulação entre o Direito interno dos Estados e as CDT

Normas internas e Convenções – Coexistência, interação e hierarquia
Prevalência das CDT sobre o Direito interno
Eficácia negativa das CDT
Efeito prático das CDT
Tributação de residentes e de não residente – Diferenças essenciais e sua atenuação na UE e em Portugal
Características essenciais da tributação de não residentes no CIRS e no CIRC
Panorama das CDT portuguesas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

V. Interpretação das CDT

VI. Residência, Fonte e Estabelecimento Estável nas CDT

1. Residência / Estado da Residência

Critério de delimitação subjetiva das CDT

Dupla residência e critérios convencionais de resolução

2. Fonte / Estado da Fonte

Estado da fonte de produção ou da fonte de pagamento

3. Situações triangulares – Considerações gerais

4. Estabelecimento Estável (EE)

EE real e EE pessoal

Desafios ao nível dos intangíveis e da economia digital

VII. Repartição do poder de tributar na Convenção Modelo da OCDE

Regras relativas aos vários tipos de rendimentos

VIII. Eliminação da DTJI

Métodos da isenção e da imputação ou crédito de imposto – Modalidades, vantagens e desvantagens

Eliminação da dupla tributação económica internacional - Distinção

IX. Regras especiais das CDT

Princípio de não discriminação, procedimento amigável, troca de informações

X. Abuso das CDT, o BEPS e a Convenção Multilateral

Treaty Shopping

Dupla não tributação

Prevenção da erosão da base tributária e da transferência de lucros no âmbito das CDT

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos visam articular harmoniosamente as perspetivas teóricas e práticas do Direito Fiscal Internacional, ao partir dos princípios e conceitos essenciais deste ramo do Direito para a abordagem de situações concretas. Procura-se, assim, facilitar a apreensão pelos alunos das bases teóricas e dogmáticas do Direito Fiscal Internacional, dotá-los dos conhecimentos necessários para a resolução de casos práticos referentes à tributação do rendimento em situações plurilocalizadas e, ainda, contribuir para o desenvolvimento de uma capacidade crítica relativamente às soluções legislativas e convencionais em vigor na atualidade.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas teóricas assentam na abordagem das componentes teórica e dogmática do Direito Fiscal Internacional, não esquecendo a respetiva ilustração mediante a análise de casos práticos. Procuram, igualmente, conduzir à reflexão sobre os principais desafios que se colocam atualmente ao Direito Fiscal Internacional. A resolução de casos práticos e a familiarização com a Convenção Modelo da OCDE são, depois, aprofundadas nas aulas práticas.

Bibliografia principal

ALBERTO XAVIER, *Direito Tributário Internacional*, 2.^a edição, Almedina, Coimbra, 2011

PAULA ROSADO PEREIRA, *Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu*, Almedina, Coimbra, 2010 (reimpressão em 2016)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Modelo de Convenção da OCDE 2017